



RESOLUÇÃO Nº 171/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/12/2022.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias (DTL) – ano letivo de 2022.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de novembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias (DTL), referentes ao ano letivo de 2022, conforme segue:

- 1 Evely Vânia Libanori
- 2 Flávio Brandão Silva
- 3 Lúcia Osana Zolin
- 4 Luzia Aparecida Berloff Tofalini
- 5 Marcele Aires Franceschini
- 6 Virgínia Maria Nuss
- 7 Wesley Roberto Candido

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 09/12/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)